



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1598 DE 24 DE MARÇO DE 2011

Autoriza o Executivo a Efetuar doação de material para Pavimentação Asfáltica, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a efetuar doação de material para pavimentação asfáltica de 1.900 m² (um mil e novecentos metros quadrados), no Pátio da Empresa LATBOM – Industria e Comércio de Laticínios Ltda, na localidade do KM 47.

Parágrafo Único – O material a que se refere o Caput deste artigo são:

120 m³ de Rachão;

120 m³ de Base;

1.900 Litros de Pintura de Ligação;

250 Toneladas de Asfalto CBUQ.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL